



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 487

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 487

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 7372/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 10.697,75 - OBJETO: Fornecimento de Instrumentais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Clínica Dr. Jill Poppi Durante - Pregão Presencial nº. 016/2019 - Data Homologação: 28.02.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 019/2019, de 28.02.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2019 Processo Cadastrado sob nº. 000094/2019 Dispensa nº. 003/2019 - Inexigibilidade

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - PROCESSO: 6501/2019 - VALOR: R\$ 62.500,20 - OBJETO: Fornecimento parcelada e mediante pedido, insumos para Bomba de Insulina da paciente Luana Estefani da Rosa Santos, especificado nos autos e conforme quantitativo e descrição constantes do pedido da Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, sendo: 24 caixas com 10 unidades do Reservoir 3ml MMT 332A, 20 caixas com 05 unidades do Sensor MMT 7008, 01 Unidade de Minilink MMT 7774, 12 caixas com 10 unidades do Cateter Quick-Set 9mm x 60 cm MMT-397 e 12 caixas com 10 unidades do Cateter Paradigm Silhouette Full 17mm canula/60cm tubo, código MMT-378 que ficam fazendo parte integrante deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Prazo: até 31 de dezembro de 2020 – MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Data do contrato, 22.11.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de novembro de 2019 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, estabelecida na Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, COMUNICA para que eventual concessionário da Sepultura Perpétua nº 426, Quadra 01, no Cemitério Municipal, situado na Rua Dr. Mário Tavares, s/nº, Centro, apresente o título original da referida Concessão de Sepultura, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, no Setor Administrativo da Prefeitura. Ressalta-se que, caso não haja manifestação no prazo assinalado, será concedido o título Concessão à Anastácio Ananias, conforme Processo Administrativo nº 608/2019.

Rio das Pedras, 18 de novembro de 2019.

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, estabelecida na Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, COMUNICA para que eventual concessionário da Sepultura Perpétua nº 434, Quadra 04, no Cemitério Municipal, situado na Rua Dr. Mário Tavares, s/nº, Centro, apresente o título original da referida Concessão de Sepultura, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, no Setor Administrativo da Prefeitura. Ressalta-se que, caso não haja manifestação no prazo assinalado, será concedido o título Concessão à Solicitante Olga Elisbão Barroso.

Rio das Pedras, 12 de novembro de 2019.

Homologação / Adjucação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ATENDENDO O PROJETO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 01/2018, NO EXERCÍCIO DE 2020 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 487

Página 3 de 5

Presencial nº. 061/2019: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA – EPP e JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Lote 01 – ROTOFABRIL PROD. SER. DE ROTOMOLDAGEM LTDA – EPP – vlr. Global: R\$ 32.459,35 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA – EPP e JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o lote 01 para a empresa ROTOFABRIL PROD. E SER. DE ROTOMOLDAGEM LTDA – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de novembro de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE DE RECREAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ATENDENDO O PROJETO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 06/2018, 013/2018, 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018, 018/2018 E 019/2018, NO EXERCÍCIO DE 2020 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 063/2019: BRINK E D+ COMERCILA DE BRINQUEDOS EIRELI – ME, CAB – MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP e JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Lote 01 – BRINK E D+ COMERCIAL DE

BRINQUEDOS EIRELI – ME – vlr. Global: R\$ 59.000,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas BRINK E D+ COMERCILA DE BRINQUEDOS EIRELI – ME, CAB – MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP e JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o lote 01 para a empresa BRINK E D+ COMERCILA DE BRINQUEDOS EIRELI – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de novembro de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 065/2019: LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP e CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME e deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 25,00 – vlr. Total: R\$ 100,00; - Item 02, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 30,00 – vlr. Total: R\$ 600,00; - Item 03, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 30,00 – vlr. Total: R\$ 600,00; - Item 04, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 30,00 – vlr. Total: R\$ 600,00; - Item 05, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 30,00 – vlr. Total: R\$ 600,00; - Item 06, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 30,00 – vlr. Total: R\$ 150,00; - Item 07, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 41,00 – vlr. Total: R\$ 164,00; - Item 08, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 41,00 – vlr. Total: R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 487

Página 4 de 5

82,00; - Item 09, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 17,00 – vlr. Total: R\$ 255,00; - Item 10, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 15,00 – vlr. Total: R\$ 75,00; - Item 11, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 105,00 – vlr. Total: R\$ 315,00; - Item 12, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 3,12 – vlr. Total: R\$ 624,00; - Item 13, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 3,12 – vlr. Total: R\$ 156,00; - Item 14, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 7,98 – vlr. Total: R\$ 159,60; - Item 15, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 12,00 – vlr. Total: R\$ 360,00; - Item 16, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 13,20 – vlr. Total: R\$ 1.716,00; - Item 17, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 3,44 – vlr. Total: R\$ 103,20; - Item 18, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 7,50 – vlr. Total: R\$ 225,00; - Item 19, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 1,60 – vlr. Total: R\$ 208,00; - Item 20, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 4,01 – vlr. Total: R\$ 80,20; - Item 21, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 27,00 – vlr. Total: R\$ 270,00; - Item 22, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 0,95 – vlr. Total: R\$ 19,00; - Item 23, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 14,63 – vlr. Total: R\$ 149,30; - Item 24, CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME - vlr. Unit.: R\$ 19,50 – vlr. Total: R\$ 195,00; - Item 25, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 11,75 – vlr. Total: R\$ 705,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI – ME e LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP. PORTANTO, fica ADJUDICADO os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 18, 20, 21, 22 e 24 para a empresa CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI – ME e os itens 01, 09, 12, 13, 16, 17, 19, 23 e 25 para a empresa LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de novembro de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 487

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2019

(Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras referentes ao Exercício de 2016)

TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras referentes ao Exercício financeiro de 2016, nos termos do Parecer emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC – 4235.989.16-7.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 27 de novembro de 2019.


TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER
Presidente


LEANDRO FELLET PENATTI
1º Secretário


NEIVA RAQUEL RUBIA
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do município de Rio das Pedras.


LEANDRO FELLET PENATTI
1º Secretário